



**CÂMARA DE VEREADORES DE PENHA
ESTADO DE SANTA CATARINA**

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo nº 56/2025

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contratação de serviços de capacitação para **Diego Luís Matiello, Fabrício de Liz e Felipe Amaral Rodrigues, Luciano de Jesus da Silva**, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Inscrição no curso “Imersão Controle Interno na prática”	Inscrição	4	R\$2.100,00	R\$8.400,00

1.2. O serviço objeto desta contratação é caracterizado como comum.

1.3. O prazo de vigência da contratação é até o fim do período de duração da capacitação contratada.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos é a inexigibilidade da licitação, conforme preconizado no artigo 74, inciso III, alínea “f” da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2. Formação e aperfeiçoamento dos servidores da Câmara de Vereadores de Penha sobre o assunto Controle Interno, para manutenção das atividades internas da Câmara. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade: A participação no curso visa buscar a capacitação e atualização dos servidores na área de Controle Interno. O curso abordará temas atuais para o aprimoramento das práticas de controle interno, alinhando-se com as novas exigências legais e contribuindo para a eficácia e eficiência dos processos administrativos e a garantia da conformidade e a boa governança na administração pública municipal.

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

3.1. Conteúdo programático:

- Conceitos e fundamentos de auditoria e controle interno governamental – controle interno na Constituição.
- Controle interno e auditoria interna. Modelos das três linhas de defesa do Global Institute of Internal Auditors – IIS Global (representado pelo Instituto dos Auditores do Brasil IIA Brasil).
- Propósito e conceituação da Auditoria Interna Governamental (AIG).
- A estrutura do COSO Integrated Framework – componentes do CI.
- Estrutura e organização do controle interno: Auditoria, Corregedoria, Ouvidoria e transparência.



CÂMARA DE VEREADORES DE PENHA ESTADO DE SANTA CATARINA

- O que é prestação de contas – Quem presta contas a quem?
- Cidadania.
- Accountability.

3.2. Metodologia:

- Exposição da teoria e dicas práticas correlacionando estratégias de governança para implementação e realização das atividades de gestão e fiscalização de contratos administrativos no âmbito municipal.

3.3. Palestrante:

- Maique Oliveira - Presidente da UCIB – União das Controladorias Internas do Estado da Bahia. Consultor em Gestão Pública, Presidente do Conselho Fiscal do Consórcio de Saúde Chapada Unida. Membro da comissão Especial de Licitações e Contratos da OAB/BA. Membro RGB – Rede Governança Brasil. Membro da FCCC – Frente Cidadã de Combate a Corrupção; Graduado em Direito pela Universidade Tiradentes – UNIT, Aracaju/SE. Pós-Graduação Lato Sensu – Especialização em Controladoria Interna na área de Administração Pública. Certificação Profissional em Compliance e Anticorrupção na Administração Pública -CPCP. Pós Graduando em Auditoria, Contabilidade e perícia Contábil. Experiência na área pública: Controlador Geral do Município de Itaberaba- Ba. Controlador do município de Rio Real-Ba; Controlador do município de Jandaíra-Ba; Presidente da Comissão Permanente de licitações Jandaíra-Ba; membro de CPL Jandaíra-Ba; – membro de equipe de apoio a pregoeiro prefeitura de Jandaíra. Assessor de Controle Interno município de Jandaíra-Ba.

4. EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. Data: 22 e 23 de maio de 2025.

4.2. Empresa: Centro de Estudos em Compras Públicas – CESCOP.

4.3. Local: Hotel Faial Prime Suítes, rua Felipe Schmidt, nº603, centro de Florianópolis.

4.4. 1º e 2º dia das 8:30 às 17:30 com intervalos de almoço e café.

5. ATESTO DE EXECUÇÃO

5.1. A execução do serviço deverá ser acompanhada e fiscalizada pelos inscritos no DFD, que deverão atestar na Nota Fiscal (NF) emitida o cumprimento do cronograma da proposta apresentada, para que posteriormente a NF seja encaminhada ao departamento de pagamentos da Câmara.

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

6.1. Será considerado realizado a capacitação após recebimento dos certificados dos respectivos inscritos, quando deverá ser emitida Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente.



CÂMARA DE VEREADORES DE PENHA ESTADO DE SANTA CATARINA

6.2. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

6.3. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021

6.4. O pagamento poderá ser realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, ou por boleto bancário.

6.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

7.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade INEXIGIBILIDADE.

7.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os requisitos do art. 68 da Lei nº 14.133/21.

8. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 1.890,00 conforme custos unitários de apostos na tabela acima.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. Os recursos despendidos pelo Poder Legislativo para esta contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, consignada respectivamente, no orçamento vigente:

Referência: 3

Órgão: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PENHA

Unidade: 001 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PENHA

Ação: 2001 Funcionamento e manutenção da Câmara Municipal de vereadores de Penha

Funcional: 0001.0031.0001 PENHA PARA TODOS - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Elemento: 3339000000000000000 Aplicações diretas

Subelemento: 3339039480000000000 Serviços de seleção e treinamento

Vínculo: 150070000000 RECURSOS ORDINÁRIOS



**CÂMARA DE VEREADORES DE PENHA
ESTADO DE SANTA CATARINA**

Penha – SC, 22 de maio de 2025

Francieli Conceição Costa
Assistente Administrativo de Compras

**Aprovo o presente Termo de Referência em conformidade com a lei 14.133 de Licitações e Contratos,
artigo 6º, XXIII e alíneas.**

Luciano de Jesus da Silva
Presidente da Câmara de Vereadores de Penha